

# IR pode ser usado para ajudar instituições beneficentes

Qua 15 março

Com o início do período anual disponibilizado pela Receita Federal para a entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2022, milhões de cidadãos no país deverão cumprir com a obrigação e ficar em dia com o órgão fiscal.

Apesar de haver mudanças para este ano, a declaração é obrigatória para quem teve rendimentos tributáveis iguais ou superiores a R\$ 28.559,70 em 2022.

Mas o que muitos contribuintes não sabem é que, na hora de declarar o IRPF, é possível ajudar muita gente por meio da destinação, no momento da declaração, de até 3% do seu imposto devido em benefício dos Fundos da Infância e do Adolescente (FIAs) cadastrados de todo o Brasil. As leis federais de incentivo também permitem que pessoas jurídicas destinem até 1% do seu tributo devido aos FIAs.

## Direcionamento

A [Cemig](#), que tem diversas ações importantes de cunho social, valoriza a iniciativa e mantém, por meio do Programa de Voluntariado Empresarial, o Projeto “AI6% - Formando Cidadãos”.

“Essa iniciativa contribui com centenas de entidades beneficentes, tanto pela Cemig, que destina 1% do seu imposto devido, quanto pelo incentivo aos seus empregados a destinarem até 6% do IR devido para os FIAs”, explica Marina Souza Lúcio Oliveira, Analista de Sustentabilidade Empresarial da Cemig.

A analista da Cemig conta que, no ano passado, a Cemig e seus colaboradores destinaram R\$ 2,6 milhões em favor dos FIAs, beneficiando 145 instituições de 77 municípios. “A destinação dos colaboradores arrecadou R\$ 1,1 milhão, com a participação de 1.391 empregados. Os recursos da companhia e suas controladas resultaram em aproximadamente R\$ 1,5 milhão”, detalhou.

## Educação e cultura

Os recursos repassados pela Cemig e seus empregados têm feito a diferença em muitas instituições beneficiadas.

A iniciativa contribui para a implementação de projetos educacionais ou culturais e para melhorias significativas em suas instalações, como reforma e construção de novos espaços, beneficiando aproximadamente 20 mil crianças e adolescentes da área de influência da Cemig.

Dessa forma, a empresa colabora com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU a serem alcançados até 2030, plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome,

oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas até 2030.

### **Como fazer a doação**

No ato da declaração do IRRF, as pessoas podem contribuir com os projetos sociais dos FIAs, destinando até 3% do imposto devido.

O montante a ser destinado é indicado pelo próprio programa da Receita Federal e o contribuinte não tem nenhum ônus com esse tipo de destinação, já que na verdade trata-se apenas de um redirecionamento do Imposto de Renda devido a uma instituição beneficente.

Ao preencher a declaração, na ficha "Doações Diretamente na Declaração", basta escolher qual o Fundo que o contribuinte deseja apoiar. O valor que pode ser destinado é calculado pelo próprio sistema, dentro do limite dedutível apontado pela Receita Federal. O programa do IRPF irá gerar uma DARF que precisa ser paga até a data de seu vencimento.

Outra forma de efetivar a doação é destinando até 6% do IR devido, se pessoa física, e até 1%, se Pessoa Jurídica, até o último dia bancário do ano-base.

Neste caso, o contribuinte precisa realizar a destinação para um Conselho da Criança e do Adolescente de sua preferência e informar que realizou essa doação em sua declaração. O valor doado no ano anterior retorna para a pessoa, adicionado ao Imposto de Renda a ser restituído ou reduzindo o IR a ser pago.

Mais informações no site da Receita Federal.